



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Setor de Documentação e Arquivo	
242	FL. 031

RECEBUEMOS
 030094 - 7/10/67



DELIBERAÇÃO Nº 242


"AUTORIZA PAVIMENTAÇÃO GERAL".

A Câmara Municipal de Volta Redonda, decreta e **SANCIONA** a seguinte Deliberação:-

Artigo 1º) Fica o Executivo Municipal autorizado pela verba 814-13, constante do orçamento, asfaltar, colocar rede de esgoto, águas fluviométricas e meio fio nas ruas:- Avenida do Contorno, Rua D, D1, D2, D3, E, I, II, 1º, no bairro São Jorge.

Artigo 3º) Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta deliberação em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 27/10/67


 César Cândido Ramos
 Prefeito